PORTARIA Nº 120/2015

Convoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho.

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

convoca, por 10 horas semanais, de conformidade com o art. 21, inciso I, da Lei 030/93, Vera

Lúcia Bianchin Marcuzzo, para realização de atividades administrativo pedagógicas no turno

inverso na Escola Municipal de Educação Infantil "Beija Flor", de Vale Vêneto, a contar de 02 de

março até 31 de dezembro de 2015.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal se São João do Polêsine,

POLÊSINE, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02-03-2015

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo